



**COMUNICAÇÃO INTERNA SECOBRAS/2026.**

A Sua Excelência Senhor  
**Saulo Henrique Florentino de Barros**  
Prefeito  
Nesta

**Assunto:** Procedimento para formalização Processo Licitatório (FAZ).

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, a V.Ex<sup>a</sup>, solicito autorizar o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizar procedimentos administrativos, conforme estabelece a legislação em vigor e posteriores alterações, tendo como objeto **contratação de empresa especializada para a execução de serviços/obras de engenharia na pavimentação em paralelepípedos graníticos da Rua José Inácio dos Santos e Av. Bel. Francisco Pereira Lopes no Município de Brejão/PE.** Convênio de Cooperação Financeira nº 31/2025 – Plano de Trabalho nº 68807436.

Justifica-se, pela necessidade da administração pública, com o objetivo de implementar melhorias é essencial para atender a pavimentação de Rua e Avenida, buscando melhorar a mobilidade urbana, qualidade de vida da população atendida e atenuar prejuízos que podem ser causadas à população pela falta de pavimentação.

Diante do exposto, é imperativo contratar uma empresa de engenharia especializada para a serviços/obras das vias no município. Com a execução destes serviços/obra, proporcionaremos melhores condições de acesso e mobilidade dos cidadãos brejonense, promovendo, assim, uma melhoria significativa na qualidade de vida da população local.

Os serviços essenciais ao município que se torna imprescindíveis, visto que terá impactos relevantes ao bem dos munícipes.

Oportuno, encaminhamos Documento de Formalização de Demanda-DFD, Estudo Técnico Preliminar-ETP e Projeto – memorial descritivo, planilhas e demais documentos necessários para a contratação do objeto.

É praxe da Administração a resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de fiscalização.

Sem mais para o momento, e na certeza de vossa valiosa atenção ao referido pleito, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos  
Brejão/PE, 09 de janeiro de 2026.

**Elson Bezerra de Souza**  
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos  
Portaria n. 163/2025.

